



Código de Conduta e Ética

**De todos os empregados colaboradores da Cooperativa
de Trabalho dos Fisioterapeutas da Bahia**

novembro/2023

NOSSA HISTÓRIA

A Cooperativa de Trabalho dos Fisioterapeutas da Bahia, também denominada pelo nome fantasia de UNIFISIO, rege-se pelo Estatuto e pelas disposições legais em vigor. A UNIFISIO adota os princípios e valores cooperativistas estabelecidos pela Aliança Cooperativista Internacional e é vinculada a OCEB - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia.

Inspirada nos princípios e filosofia cooperativistas, a UNIFISIO, fundada em 1994, é uma cooperativa formada exclusivamente por fisioterapeutas especializados em saúde e bem-estar de pessoas, que atuam nas diferentes áreas de atuação da fisioterapia em instituições como hospitais, clínicas, ambulatórios, empresas e em domicílio na capital baiana, região metropolitana e algumas cidades do interior do estado.

MISSÃO

Prestar serviços de Fisioterapia com qualidade por meio do cooperativismo.

VISÃO

Ter excelência na prestação de serviço de fisioterapia, admirada pelos seus cooperados, colaboradores e clientes.

VALORES

Ética

Respeito

Transparência

Cooperação

INTRODUÇÃO

Este Código de Conduta e Ética estabelece os padrões de comportamento esperados de todos os empregados colaboradores da Cooperativa de Trabalho dos Fisioterapeutas da Bahia. A aderência a esses princípios é essencial para mantermos a integridade, a reputação e o sucesso de nossa Cooperativa.

1. Honestidade e Integridade

Seja sempre honesto e transparente em todas as interações com colegas, cooperados, clientes e fornecedores. Cumpra todas as leis e regulamentações aplicáveis em todas as atividades e serviços prestados. Não participe de condutas desonestas, como fraude, suborno, corrupção ou qualquer atividade ilegal.

2. Sigilo e Confidencialidade

Cuide para que os documentos físicos e eletrônicos fiquem bem guardados. Mantenha a confidencialidade de informações e dados sensíveis de clientes, cooperados e pacientes, respeitando acordos de não divulgação, se for o caso. Não compartilhe informações internas ou confidenciais com pessoas não autorizadas, respeitando o sigilo dos pacientes, cooperados e de terceiros, dentro ou fora da Cooperativa.

3. Comportamento e Responsabilidade

Execute suas tarefas com diligência, eficiência e responsabilidade. Proteja os ativos da Cooperativa, incluindo recursos físicos, propriedade intelectual e dados. Zele pela conservação dos materiais, equipamentos e máquinas que lhe forem confiados. Relate imediatamente qualquer irregularidade ou suspeita de conduta inadequada. Durante a jornada de trabalho, os colaboradores devem se dedicar à atividade executada. Desta forma, não é permitido exercer atividades para empresas ou outras cooperativas cujas atividades interfiram ou conflitem com os interesses da UNIFISIO. Não é tolerado ingressar ou permanecer no ambiente de trabalho sob o efeito de bebidas alcóolicas ou qualquer entorpecente. Não é permitido atentar contra a integridade física ou moral de

qualquer pessoa dentro das dependências da Cooperativa. Repudiamos a reprodução de boatos, fofocas, calúnias, difamação, “bullying” (ameaçar, amedrontar, colocar a pessoa em situações constrangedoras). Cada empregado é responsável por sua conduta e deve agir de acordo com os princípios deste Código.

4. Respeito

A UNIFISIO respeita os direitos humanos e a diversidade. Não toleraremos o preconceito e a discriminação, sejam nos processos de recrutamento e seleção, avaliações, promoções, sucessões e demissões. Trate todos os colegas, cooperados, clientes, fornecedores e partes interessadas com respeito, dignidade e cortesia. Não tolere ou participe de qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento prejudicial.

5. Relacionamentos com colegas, cooperados, fornecedores, clientes e público em geral.

É dever de todos os envolvidos na Cooperativa, seja em qualquer âmbito de relacionamento, prestar atendimento de forma profissional, clara, educada, eficiente, positiva, transparente e respeitosa, a fim de garantir a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, mantendo e respeitando os acordos firmados. Os profissionais que atuam em nome da UNIFISIO devem abster-se de utilizar os recursos e o nome da Cooperativa para obtenção de vantagens pessoais, evitando também o desenvolvimento de atividades ou influências internas que conflitem com os interesses da UNIFISIO. Mantenha relações profissionais saudáveis e éticas.

6. Fraude e Corrupção

A UNIFISIO, em conformidade com as leis e com os princípios que norteiam sua missão, não tolerará o envolvimento na prática de fraude ou ato ilícito por parte de seus colaboradores, no exercício de suas funções ou em razão delas. Caso venha a ter ciência de fraudes, comportamentos impróprios ou atos ilícitos, o colaborador deverá comunicar a ocorrência à sua chefia. Repudiamos toda e qualquer atividade, acordo e parcerias que possam envolver atividades ilegais, em atenção à legislação vigente. Neste sentido, a UNIFISIO reserva-se no direito de apurar os fatos, e havendo a comprovação, aplicará sanções disciplinares cabíveis sem prejuízo da responsabilidade civil e penal do fraudador.

7. Conformidade com as Políticas

Cumpra todas as políticas e procedimentos da Cooperativa. Reporte quaisquer preocupações ou violações do Código de Conduta à Diretoria ou ao Conselho Administrativo. Violações deste Código podem resultar em advertências verbais e/ou escritas, a imposição de sanções, incluindo despedida.

CONCLUSÃO

Este Código de Conduta e Ética reflete nossos valores e princípios fundamentais. Esperamos que todos os empregados colaboradores da UNIFISIO adotem esses padrões de comportamento e contribuam para um ambiente de trabalho ético, respeitoso e bem-sucedido. A conformidade com este Código é fundamental para o sucesso contínuo de nossa cooperativa e para a manutenção de nossa reputação.

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo em 14/11/2023.